



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: MONITORES BOLSISTAS **EDITAL – 2015/2016**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 2015/2016 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: monitores-bolsistas QUE VISA A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA.

I. Da Caracterização do Programa de Formação de Professores: Monitores Bolsistas

O Programa Monitores-Bolsistas se insere no contexto do Programa de Formação de Professores, iniciado em 2006, que visa a apoiar o desenvolvimento das ações de formação dos alunos de graduação nos cursos de Licenciatura na realização de estágios em ambientes escolares. A mediação entre a Universidade e os campos de prática é uma das atividades principais atribuídas aos monitores-bolsistas.

Após a definição da escola-campo em que o estágio será realizado, o docente deverá informar a Pró-Reitoria de Graduação o nome completo da escola e o endereço. Essa informação passará a constar do plano de trabalho e será inserido no **Sistema Júpiterweb** pela PRG.

As bolsas são destinadas a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, que devem atuar junto aos docentes responsáveis pelas atividades acadêmicas pertinentes aos Cursos de Licenciatura, com ênfase naquelas referentes às Atividades de Estágio.

Os monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão no Plano de Trabalho ou em Pedagogia, com curso de pós-graduação em desenvolvimento na área de ensino ou em Educação.

II. Das Inscrições dos Planos de Trabalho

Os docentes envolvidos em disciplinas com estágios deverão cadastrar um plano de trabalho a ser desenvolvido pelo monitor-bolsista no **Sistema Júpiterweb** e expressar claramente as atividades que serão realizadas no período de 12 (doze) meses que compreende a bolsa.

O Plano de Trabalho deve conter: introdução, objetivos e procedimentos metodológicos. Máximo de 4 páginas. O prazo para inscrição é de 16 a 24 de março de 2015.

É fundamental constar do Plano de Trabalho um cronograma das atividades a serem realizadas pelo monitor-bolsista no período de duração da bolsa.

III. Da Validação dos Planos de Trabalho

Os Planos de Trabalhos inseridos no **Sistema Júpiterweb** serão avaliados e validados (ou não) por especialistas indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

IV. Das Inscrições dos Monitores-Bolsistas

Os monitores-bolsistas, que tenham bom rendimento acadêmico, interessados em participar do Programa deverão inscrever-se, exclusivamente, em um único Plano de Trabalho no **Sistema Júpiterweb**. As inscrições estarão abertas no período de 26 de março a 05 de abril de 2015.

Para efetuar a inscrição, os interessados devem acessar <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>. Posteriormente, acessar o **Programa de Formação de Professores** e preencher o formulário com as informações solicitadas. Em seguida, deverão anexar o Curriculum Vitae, **em pdf**.

V. O Grupo Gestor e as suas Obrigações no Programa

A Pró-Reitoria de Graduação designou um Grupo Gestor para o Programa de Formação de Professores: Monitores-Bolsistas, referente ao Edital 2015/2016. O Grupo Gestor é formado por professores Coordenadores de Curso de Licenciatura. São eles: Prof. Dr. Oliver Tolle, Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane, Profa. Dra. Maria Christina de Souza Lima Rizzi, Profa. Dra. Vânia Galindo Massabni, Prof. Dr. Marcos Garcia Neira, a quem caberá a coordenação do Grupo.

As obrigações do Grupo Gestor são:

- auxiliar na divulgação do Programa de Formação de Professores;
- propor o número de bolsas com base no mérito do plano de trabalho;
- selecionar os monitores-bolsistas com base no mérito acadêmico;
- propor o número de monitores-bolsistas vinculados aos Planos de Trabalho;
- classificar os Planos de Trabalhos previamente selecionados;
- encaminhar sugestões à Pró-Reitoria de Graduação para melhoria do Programa.

VI. Das Atividades de Monitor-Bolsista

São atividades principais do monitor-bolsista:

- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável na orientação dos alunos em suas atividades junto às escolas, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à unidade campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno;
- Orientar a produção de materiais pedagógicos a serem utilizados em atividades de estágio, principalmente, nos Laboratórios Didático-Pedagógicos;



- Acompanhar os alunos na elaboração dos planos de intervenção, relatórios finais e em atividades pertinentes ao estágio;
- Atuar no fortalecimento da relação da escola pública com a Universidade.

VII. Da Seleção

Caberá ao Grupo Gestor do Programa de Formação de Professores: Monitores-Bolsistas, referente ao Edital 2015/2016, selecionar os Planos de Trabalho, os monitores-bolsistas e propor o número de monitores vinculados aos Planos de Trabalhos previamente selecionados.

A seleção dos monitores-bolsistas será efetuada com base no mérito acadêmico evidenciada em seu Curriculum Vitae. O Grupo Gestor do Programa poderá estabelecer critérios adicionais.

VIII. Das Obrigações do Professor

São obrigações do professor:

- ✓ elaborar um Plano de Trabalho;
- ✓ elaborar o cronograma de atividades do monitor-bolsista;
- ✓ informar o nome e o endereço da escola campo;
- ✓ acompanhar e avaliar o desempenho do monitor-bolsista;
- ✓ avaliar o relatório do monitor-bolsista e encaminhar parecer a PRG.

IX. Das Obrigações do Monitor-Bolsista

São obrigações do monitor-bolsista:

- ✓ cumprir as atividades propostas no plano de trabalho definido pelo professor;
- ✓ ser mediador entre a escola-campo e a Universidade;
- ✓ elaborar relatório de atividades detalhado ao final de cada semestre e enviar à PRG.

X. Das Obrigações da Pró-Reitoria de Graduação

À Pró-Reitoria de Graduação compete:

- ✓ o planejamento e a execução administrativa e financeira do Programa;
- ✓ aprovar (ou não) o número de bolsas proposto pelo Grupo Gestor;
- ✓ avaliar o relatório de atividades do monitor-bolsista, podendo encaminhá-lo a pareceristas;
- ✓ acompanhar e avaliar o impacto do Programa;
- ✓ alterar os objetivos do Programa de Formação de Professores:monitores-bolsistas.



XI. Valor da Bolsa, Duração e Renovação

As bolsas terão o valor de **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) e **serão pagas a partir de maio de 2015**.

O período de vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, de 13 de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Não haverá renovação automática.

XII. Do Desligamento do Programa

O monitor-bolsista poderá ser desligado do Programa em qualquer momento, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas pelo docente-supervisor.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno **após aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital.**

XIII. Disposições Gerais

- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor ou pela Pró-Reitoria de Graduação.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13 de março de 2015
Inscrições dos Planos de Trabalho pelos docentes no sistema Júpiterweb	16 a 24 de março de 2015
Validação dos Planos de Trabalho por especialistas indicados pela PRG	25 de março de 2015
Inscrições dos Monitores-Bolsistas no sistema Júpiterweb	26 de março a 05 de abril de 2015
Seleção dos Planos de Trabalho e dos Monitores-Bolsistas pelo Grupo Gestor do Programa	06 a 09 de abril de 2015
Divulgação dos Planos de Trabalho contemplados e dos monitores-bolsistas	10 de abril de 2015
Início das atividades dos monitores-bolsistas	13 de abril de 2015

São Paulo, 13 de março de 2015.

Antonio Carlos Hernández
Pró-Reitor de Graduação